



# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por *Orçamento*  
Sala das Sessões *31/08/85*  
P.º *10/1985*

Protocolo n.º *235/85* *Ab. 18*

Projeto de *Lei n.º 01/85* de *08/08 / 1985*.

Assunto: *Declara como de Utilidade Pública*  
*o Grupo Espírita Atualpa Barbosa Lima.*

Autor: *Vereador José M. P. R. R. R.*



As Comissões  
De Justiça e Finanças  
Em, 10 / 08 / 85

Presidente

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por Quórum Especial  
Sala das Sessões 31 / 08 / 85  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 01/85

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ESPÍRITA ATUALPA BARBOSA LIMA.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

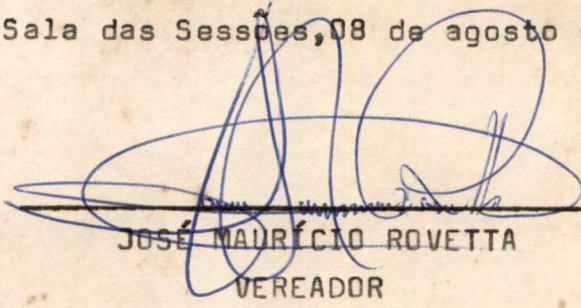
L E I

ARTIGO PRIMEIRO: Fica declarado de utilidade Pública o Grupo Espírita Atualpa Barbosa Lima.

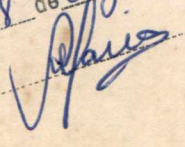
ARTIGO SEGUNDO: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 1985

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MAURÍCIO ROVETTA  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROJETO Nº 235/85 Fls. 18  
Anchieta (ES) de 08 de agosto de 85  




CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº .....

PROJETO DE LEI Nº 01/85

ASSUNTO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ESPÍRITA ATUALPA BARBOSA LIMA

SR. PRESIDENTE

Na qualidade de relator da Comissão de Justiça e tendo analisado o Projeto de Lei nº 02/85, deste Poder, sou de parecer favorável, pois o princípio fundamental da democracia continua sendo o da igualdade de oportunidades para todos, isto é, o da possibilidade do acesso de todos, a todos os aspectos e níveis. Isso significa que a democracia deve estar ao alcance de todos, sem quaisquer restrições de ordem econômica, social, política, religiosa ou qualquer outra. Acima de tudo porém, a democracia é aquela que dá ao indivíduo o sentimento de respeito pela pessoa de seu semelhante, tanto como se respeita a si próprio. A democracia enfim, é aquela que forma o indivíduo inteiramente livre de qualquer idéia de dominação e de exploração de uns homens pelos outros, de um povo, por um outro povo. é uma democracia para a fraternidade, e paz, para o entendimento e para compreensão recíproca entre todos. Por estar num país democrático, sou favorável ao Projeto de Lei nº 01/85 e aconselho aos membros que acompanhem o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 31 / 08 / 1985

  
RELATOR

SR. PRESIDENTE

.....  
PRESIDENTE

  
RELATOR

.....  
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº .....

PROJETO DE LEI Nº 01/85 .....

ASSUNTO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA GRUPO ESPÍRITA ATUAL PA. B. LIMA .....

SR. PRESIDENTE

Na qualidade de relator da Comissão de Finanças analisando o projeto de Lei de autoria desse Poder, e não vendo nem referêdo Projeto nenhuma ilegalidade sou pela sua aprovação nos termos em que se encontra redigido. É o meu parecer, referente Projeto de Vereador José Maurício Rovetta.

SALA DAS SEÇÕES DE 24 / 08 / 1985

RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu relator.

Sala das Sessões, 24/08'85

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO

Waldemar José de Jesus



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº .....

PROJETO DE Lei Nº 01/85

ASSUNTO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ESPÍRITA ATUALPA B. LIMA

SR. PRESIDENTE

Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças, analisando o Projeto de Lei nº 01/85, de autoria do Vereador José Maurício, mesmo sendo o referido Projeto legal, constitucional, sou de parecer contrário, por uma questão de formação. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 31 / 08 / 198 5

.....  
RELATOR

SR. PRESIDENTE

*Ulisses Lima de Souza*  
.....  
PRESIDENTE

.....  
RELATOR

.....  
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº .....

PROJETO DE LEI Nº 01/85 .....

ASSUNTO: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ESPÍRITA ATUALPA B. LIMA .....

SR. PRESIDENTE

Como Presidente da Comissão de Justiça fazendo um estudo minucioso sobre o Projeto de Lei nº 01/85, de autoria do Vereador José Maurício Rovetta, sou de parecer contrário, por questão de posicionamento e de coerência. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 31 / 08 / 1985

.....  
RELATOR

SR. PRESIDENTE

*Pio Salgueiro*  
.....  
PRESIDENTE

.....  
RELATOR

.....  
MEMBRO